

EDITAL 30/2024

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS

1º SEMESTRE DE 2025 - FLUXO CONTÍNUO

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE nº 20 de 19/07/2016, que estabelece o Regulamento do Programa,

TORNA PÚBLICO

O Processo de Inscrição e Seleção em fluxo contínuo para o Curso de DOUTORADO em Engenharia e Ciência de Materiais para ingresso no **1º semestre de 2025**.

1. INSCRIÇÃO

São habilitados à inscrição todos os portadores de títulos de mestre em Engenharia e Ciência de Materiais ou áreas correlatas.

As inscrições serão realizadas mensalmente no período de **janeiro a junho de 2025**. As inscrições que ocorrerem do dia 1º ao 15º dia de cada mês permitirão o ingresso dos candidatos aprovados no doutorado a partir do mês subsequente.

* Área de concentração

Desenvolvimento e Caracterização de Materiais.

* Linhas de pesquisa

- Processamento de Materiais
- Caracterização de Materiais
- Degradação e Meio Ambiente

* Professores habilitados para orientação são apresentados no endereço

(<https://www2.uepg.br/posgradmat/docentes/>)

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a) Cópia digitalizada da ficha de inscrição preenchida, conforme modelo (Anexo I);

b) 1 (uma) foto digitalizada recente, tamanho 3x4;

c) cópia digitalizada do **diploma da graduação (frente e verso)**;

d) cópia digitalizada do **diploma de mestre (frente e verso)** ou cópia digitalizada da **ata de defesa** ou cópia digitalizada da **declaração que ateste provável defesa antes da matrícula**;

e) cópia digitalizada do *curriculum vitae*, obrigatoriamente segundo o modelo da Plataforma Lattes/CNPq, disponível no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>. O currículo deve ser devidamente comprovado por meio de cópias digitalizadas de comprovantes de cursos, publicação de artigos, participação em programa de iniciação científica, entre outros. **Itens do**

currículo Lattes não comprovados não serão pontuados. Os itens a serem avaliados constam na Tabela do Anexo V;

f) cópia digitalizada dos documentos: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, carteira de reservista e título eleitoral;

g) cópia digitalizada do comprovante da última votação ou declaração de quitação eleitoral, disponível na página do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);

h) cópia digitalizada do passaporte ou CNE – Carteira Nacional de Estrangeiro, para candidatos estrangeiros;

i) 2 (duas) cartas de recomendação - formulário próprio (Anexo II). As cartas de recomendação são confidenciais e deverão ser digitalizadas e enviadas por e-mail pelo concedente nos endereços mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com. A carta de recomendação do próprio orientador não será aceita;

j) Carta de aceite de orientação digitalizada (Anexo III) e projeto de doutoramento digitalizado (Anexo IV).

A documentação de inscrição deverá ser enviada **exclusivamente por e-mail**, em um dos seguintes endereços: mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com. A documentação de inscrição deverá ser anexada na forma de **documentos digitalizados na extensão pdf**. No campo “Assunto” deverá aparecer: **“Inscrição PPGECM - DOUTORADO – início em mes/ano”**.

Documentos comprobatórios enviados fora do prazo não serão aceitos.

A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos necessários.

3. CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Candidatas(os) com deficiência deverão enviar adicionalmente:

1) Carta de Autodeclaração (Anexo VI) e Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais (Anexo VII), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso).

2) atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência.

Parágrafo único. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e CRM.

- Os documentos acima mencionados deverão ser digitalizados e enviados juntos com os demais documentos exigidos no item 2 no ato da inscrição, por e-mail, em um dos seguintes endereços: mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com.

4. INDICAÇÃO DE ORIENTADOR E DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

O candidato deverá entrar em contato com um dos professores habilitados para orientação para verificar a disponibilidade de vaga no momento. Os contatos dos possíveis orientadores estão disponíveis em (<https://www2.uepg.br/posgradmat/docentes/>). Havendo disponibilidade de vaga para o orientador de interesse, o candidato deverá obter carta de aceite de orientação e formular em conjunto com o(a) mesmo(a) o projeto de pesquisa.

Havendo uma procura maior que o número de vagas do orientador, a seleção será feita pela nota final dos candidatos com base no currículo Lattes.

No mínimo 5% (cinco por cento) das vaga(s) do período de janeiro a junho de 2025 serão reservada(s) para pessoas com deficiência, considerando a Lei Estadual nº 20443 de 17 de Dezembro de 2020. Caso 5% corresponda a número inferior a 1, pelo menos uma vaga será reservada para pessoas com deficiência.

5. SELEÇÃO

A *Comissão de Seleção* será composta pelos membros componentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais (PPGECEM).

O processo de seleção será desenvolvido em duas etapas. Submeter-se-ão à segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira.

1ª etapa: Análise da documentação de inscrição.

2ª etapa: Entrevista (por videoconferência no Google Meet).

Na entrevista serão abordados os seguintes itens:

- a experiência acadêmica e/ou profissional do candidato, exposta no currículo Lattes e revelada nos trabalhos realizados (anexo V).
- o projeto de doutoramento em termos do domínio da pesquisa a ser desenvolvida, especialmente quanto ao seu caráter inédito fundamentado na ampla e atualizada revisão de literatura, e adequação de recursos a serem empregados.

A não participação na etapa da entrevista resultará na eliminação do candidato.

Os critérios avaliativos para o processo seletivo são:

- Análise documental: eliminatória
- Arguição sobre projeto de pesquisa: Eliminatório
- Análise do currículo Lattes - peso: 100% como critério classificatório - tabela para avaliação do currículo, disponível no anexo V - com nota de partida igual a 5,0 e limite máximo de pontuação adicional igual a 5,0.

Os alunos regulares do Programa que já participaram de processos seletivos anteriores estarão habilitados a concorrer à bolsa, mediante envio da cópia digitalizada do currículo Lattes (devidamente comprovado), por e-mail, em um dos seguintes endereços: mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com.

A distribuição de bolsas utilizará como critério a classificação final dos candidatos com base na análise de currículo.

A disponibilidade de bolsas será informada mensalmente.

A Comissão de Bolsas do Programa irá manter um sistema de acompanhamento do

Recomendado pela CAPES – Conceito 4

desempenho acadêmico dos bolsistas e do cumprimento das diferentes fases previstas no Programa de estudos, apto a fornecer a qualquer momento um diagnóstico do estágio do desenvolvimento do trabalho dos bolsistas em relação à duração das bolsas, para verificação pela IES ou pela CAPES.

6. CRONOGRAMA

O processo de seleção será realizado **integralmente de forma online** (entrevista) e obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	LOCAL	DATA/ PERÍODO
Inscrição	Inscrição por e-mail: mecm@uepg.br mecmuepg@gmail.com Documentos necessários devem ser digitalizados em pdf e enviados como anexos;	De janeiro a junho de 2025. Inscrições entre o 1º e 15º dia de cada mês valerão para início no mês subsequente.
Homologação das Inscrições (1ª etapa)	- <i>homepage</i> do PPGECM;	Até o 20º dia do referido mês
Entrevista	- Por videoconferência (Google Meet): instruções detalhadas serão fornecidas no edital de homologação das inscrições de cada mês;	
Resultado Final	- <i>homepage</i> do PPGECM.	Até o último dia de cada mês

7. RECURSOS:

Recursos administrativos deverão ser interpostos e protocolizados via **SEI – Sistema Eletrônico de Informações (protocolo digital)**, que pode ser acessado pelo endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, e encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme o cronograma (item 6) deste edital.

O campo “descrição simplificada do assunto” deverá conter o título: **“Recurso ao Processo de Seleção do Curso de Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais - PPGECM”**.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais a qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato.

A resposta ao recurso interposto será disponibilizada via sistema SEI e por e-mail.

A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

8. MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

As orientações para matrícula e informações sobre o início do curso constarão no Edital de Resultado Final de cada mês.

9. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018

"Ao efetivar sua inscrição o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018."

10. OBSERVAÇÕES:

- Quaisquer outras informações sobre o curso poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais - pelos e-mails: mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com ;
- O material de divulgação está disponível no site: <https://www2.uepg.br/posgradmat/> ;
- Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGECM.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Prof. Dr. Benjamim de Melo Carvalho
COORDENADOR

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS DOUTORADO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS Área de Concentração: Desenvolvimento e Caracterização de Materiais	
Linha de pesquisa: _____	
Irá concorrer à Bolsa: [<input type="checkbox"/>]Sim [<input type="checkbox"/>]Não	
Orientador: _____	

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: _____			Sexo: _____		FOTO 3 x 4 (recente)
Filiação	Pai: _____ Mãe: _____				
Data de Nascimento	Naturalidade/Estado	Nacionalidade	Estado Civil		

Carteira de Identidade		Título de Eleitor			CPF
Número	Órgão Expedidor	Número	Zona	Seção	Número
Situação Militar:	Documento	Número	Categoria	Órgão Expedidor	Data

Endereço Residencial: _____					Nº: _____
Ap.n.º:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefones/contato: _____			e-mail: _____		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO	Curso	Instituição	Concluído em:

PÓS-GRADUAÇÃO (mínimo 360 horas)	Nível	Curso	Instituição (SIGLA)	Local	C.H.

VIDA PROFISSIONAL

Cargo/Função que exerce: _____		Carga horária semanal: _____
Instituição: _____	Setor/Departamento: _____	
Local: _____	Tempo de Serviço: _____	Início/Exercício: _____

Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas no EDITAL da Inscrição, Seleção e Matrícula do Programa ao qual estou me candidatando.

Ponta Grossa, ____ de _____ de _____

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SE DARÁ VIA INTERNET E EDITAL.

ATENÇÃO: Não será aceita a inscrição do candidato que não enviar, no período de inscrição, toda a documentação requerida, conforme edital.

**ANEXO II - CARTA DE RECOMENDAÇÃO AO
DOUTORADO**

Nome do candidato: _____

Nome do informante: _____

Instituição: _____ Departamento: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Ramal: _____ Fax: _____

1 - Conheço o candidato desde o ano de _____. Com relação ao candidato, fui seu:

Professor em disciplina(s) Professor orientador Chefe/ Superior

Outras funções (especificar): _____

2 - Em comparação a outros estudantes com os quais V. S. esteve associado nos últimos cinco anos, avalie o candidato nos seguintes itens:

	Excelente	Bom	Médio	Abaixo da Média	Não observado
Capacidade Intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade para trabalho individual					
Facilidade de expressão escrita					
Facilidade de expressão oral					
Avaliação global					

3 - Escreva abaixo sua opinião sobre a adequação e a capacidade do candidato para estudos avançados e pesquisa, na área indicada pelo mesmo, fundamentando-a:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS – PPGECEM
Recomendado pela CAPES – Conceito 4



4 - Recomendaria a aceitação do candidato em seu próprio programa de pós-graduação

Sem reservas Com reservas Definitivamente não Não dispomos de curso comparável

_____, _____ de _____ de 20__.

ASSINATURA

Por favor, envie este formulário, por e-mail, no endereço abaixo assinado e digitalizado para:

mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS – PPGECEM
Recomendado pela CAPES – Conceito 4



ANEXO III - CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO - DOUTORADO

Ponta Grossa, _____ de _____ de _____

Ilmo. Sr.
Coordenador do PPGECEM

Eu, _____, professor credenciado no
PPGECEM no curso de Doutorado, venho por esta informar que aceito orientar o(a)
candidato(a) _____, a partir
de/.....(mês/ano), tendo como título do Projeto de Doutorado: _____

Assinaturas: _____
orientador(a)

candidato(a)

ANEXO IV – PROJETO DE DOUTORAMENTO

Ponta Grossa, _____ de _____ de _____

Nome do(a) candidato(a) _____

Nome do(a) orientador(a): _____

Linha de Pesquisa : _____

Título: _____

1. INTRODUÇÃO (máximo de 3 páginas)

A Introdução deve conter justificativa da pesquisa, destacando o aspecto inovador da mesma, fundamentado em ampla e atualizada revisão de literatura.

2. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO Máximo de 1 (uma) página.

3. PROPOSTA METODOLÓGICA Máximo de 2 (duas) páginas.

4. RECURSOS PARA A PESQUISA Máximo de 1 (uma) página.

Neste item, citar os recursos infraestruturais e financeiros a serem empregados, destacando se a pesquisa envolve o uso de infraestrutura externa.

5. CRONOGRAMA Máximo de 1 (uma) página.

6. REFERÊNCIAS Máximo de 3 (três) páginas.

orientador(a)

candidato(a)

Anexo V: Tabela de Pontuação Para Análise do Currículo Lattes dos Candidatos ao DOUTORADO em Engenharia e Ciência de Materiais da UEPG.

1. Artigos Publicados ou Aceitos em Periódicos Científicos com Corpo Editorial	Cálculo dos pontos	Limite	Pontos
Periódicos científicos indexados QUALIS A1 para Engenharias II ou com Fator de Impacto (FI) $\geq 4,0$	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 1,0 = \dots$	5,00	
Periódicos científicos indexados QUALIS A2 para Engenharias II ou com $2,5 \leq \text{FI} < 4,0$	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,85 = \dots$		
Periódicos científicos indexados QUALIS A3 para Engenharias II ou com $1,5 \leq \text{FI} < 2,5$	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,7 = \dots$		
Periódicos científicos indexados QUALIS A4 para Engenharias II ou com $0,5 \leq \text{FI} < 1,5$	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,5 = \dots$		
Periódicos científicos indexados QUALIS B1 para Engenharias II ou periódicos de associações sem FI	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,2 = \dots$		
Periódicos científicos indexados QUALIS B2 para Engenharias II ou sem FI	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,1 = \dots$		
Periódicos científicos indexados QUALIS B3 ou B4 para Engenharias II ou sem FI e local	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,05 = \dots$		
2. Livros Científicos ou Didáticos na Área com Corpo Editorial e ISBN			
2.1. Autor	$n^\circ \text{ de livros} = \dots \times 1,0 = \dots$	1,00	
2.2. Editor ou Organizador	$n^\circ \text{ de livros} = \dots \times 0,50 = \dots$		
2.3. Capítulo	$n^\circ \text{ de livros} = \dots \times 0,30 = \dots$		
3. Trabalhos em Anais de Eventos da Área			
3.1. Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional (5 ou mais páginas)	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,30 = \dots$	0,50	
3.2. Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional (5 ou mais páginas)	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,25 = \dots$		
3.3. Trabalho completo publicado em anais de congresso regional/local (5 ou mais páginas)	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,20 = \dots$		
3.4. Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional (de 2 a 4 páginas)	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,20 = \dots$		
3.5. Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional (de 2 a 4 páginas)	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,15 = \dots$		
3.6. Resumo expandido publicado em anais de congresso regional/local (de 2 a 4 páginas)	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,10 = \dots$		
3.7. Resumo simples publicado em anais de evento na área (1 página)	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,05 = \dots$		
4. Desenvolvimento de Software ou Hardware com Publicação e/ou Registro	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,10 = \dots$	0,10	
5. Patentes			
5.1. Concedida	$n^\circ \text{ de patentes} = \dots \times 1,0 = \dots$	1,00	
5.2. Depositada	$n^\circ \text{ de patentes} = \dots \times 0,50 = \dots$		
6. Apresentação de Trabalhos pelo Candidato em Eventos da Área			
6.1. Internacional	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,50 = \dots$	0,75	
6.2. Nacional	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,25 = \dots$		
6.3. Regional/ local	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,10 = \dots$		
7. Prêmios de Mérito Científico e Tecnológico	$n^\circ \text{ de prêmios} = \dots \times 0,10 = \dots$	0,30	
8. Organização de eventos			
8.1. Coordenação	$n^\circ \text{ de eventos} = \dots \times 0,05 = \dots$	0,10	
8.2. Monitoria	$n^\circ \text{ de eventos} = \dots \times 0,03 = \dots$		
9. Atuação em Ensino Superior			
9.1 Docência em Ensino Superior	$n^\circ \text{ de anos} = \dots \times 0,10 = \dots$	0,50	
9.2 Monitoria em disciplina	$n^\circ \text{ de eventos} = \dots \times 0,03 = \dots$		
10. Participação em programas oficiais de iniciação científica, iniciação tecnológica, grupos PET e outros programas institucionais de	$n^\circ \text{ de anos} = \dots \times 0,50 = \dots$	1,00	

iniciação científica e tecnológica.			
11. Co-orientação de alunos de iniciação científica	n° de projetos = ... x 0,25= ...	0,50	
12. Membro titular de banca de trabalho de conclusão de Curso (TCC)	n° de bancas = ... x 0,05= ...	0,20	
LIMITE PARA A NOTA FINAL		5,00	

OBSERVAÇÕES:

- 1) O currículo deve ser devidamente comprovado por meio de fotocópias de comprovantes de cursos, publicação de artigos, participação em programa de iniciação científica, entre outros. ***Itens do currículo Lattes não comprovados não serão pontuados.***
- 2) Os artigos publicados em periódicos serão classificados conforme QUALIS da Área de Engenharias II em vigor na Plataforma Sucupira na data de lançamento do presente edital (Quadriênio 2017-2020).

ANEXO VI - Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascida(o) em ___/___/_____, no município
de _____, Estado _____, residente e domiciliada(o) na
(rua avenida, número, CEP) _____, portador(a)
da cédula de identidade (RG) nº ___, expedida em ___/___/___, declaro que sou
deficiente _____ [especificar deficiência].
Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei
sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ___/___/202...

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Assinatura da(o) candidata(o)

Necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo:

() Sim – ESPECIFICAR: _____

() Não

ANEXO VII - Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais

Identificação	
Nome	
Curso	
<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Amputação ou ausência de membro <input type="checkbox"/> Hemiparesia <input type="checkbox"/> Hemiplegia <input type="checkbox"/> Membro com deformidade congênita ou adquirida <input type="checkbox"/> Monoparesia <input type="checkbox"/> Monoplegia <input type="checkbox"/> Nanismo <input type="checkbox"/> Papaplegia <input type="checkbox"/> Paralisia cerebral <input type="checkbox"/> Paraparesia <input type="checkbox"/> Postomia <input type="checkbox"/> Teraparesia <input type="checkbox"/> Tetraplegia <input type="checkbox"/> Triparesia <input type="checkbox"/> Triplezia
<input type="checkbox"/> Auditiva	Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, aurerida por audiograma nas frequências de: <input type="checkbox"/> 500 Hz <input type="checkbox"/> 1000 Hz <input type="checkbox"/> 2000 Hz <input type="checkbox"/> 3000 Hz
<input type="checkbox"/> Visual	<input type="checkbox"/> Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igualou menor que 60°.
<input type="checkbox"/> Mental	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Saúde e segurança <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas <input type="checkbox"/> Habilidades sociais <input type="checkbox"/> Lazer <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade <input type="checkbox"/> Trabalho
<input type="checkbox"/> Deficiência Multipla	Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências
<input type="checkbox"/> Mobilidade reduzida	Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movientar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
<input type="checkbox"/> Outras Necessidades Especiais	Indicar o Código Internacional de Doença. C I D: _____

Ponta Grossa, ___ de _____ de _____

(Assinatura)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS – PPGEEM
Recomendado pela CAPES – Conceito 4

